



**Universidade Estadual do Paraná**  
Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado no D.O.E. de 05/12/2013  
Recredenciamento pelo Decreto nº 2374 de 14/08/2019, publicado no D.O.E. de 14/08/2019.



## **EDITAL N.º 24/2026 LAV Curitiba II/FAP - Unespar**

A coordenação do Curso de Licenciatura em Artes Visuais do campus de Curitiba II/FAP - Unespar, no uso das suas atribuições em consonância com a Resolução 022/2016 – CEPE/Unespar - Regulamento do Extraordinário Aproveitamento de Estudos em Disciplinas nos cursos de graduação da UNESPAR e o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais,

### **RESOLVE**

Tornar pública a constituição da banca o Exame de Suficiência para pleitear o extraordinário aproveitamento de estudos para a estudante STEFANNY YUKARI OGATA para fins de dispensa de disciplina de ARTE E TECNOLOGIA – 3ª série, conforme solicitação realizada pelo Sistema de Controle Acadêmico – Siges de protocolo n. 458154.

A banca é composta pelos docentes:

- 1) ANA FLÁVIA MERINO LESNOVSKI
- 2) IRIANA NUNES VEZANNI
- 3) LUIZ ANTONIO ZAHDI SALGADO

A banca terá 30 (trinta) dias corridos após a publicação do presente edital para realizar o processo de verificação de Exame de Suficiência de estudos e publicar o resultado.

Publique-se.

Curitiba, 29 de abril de 2026.

Profa. Dra. Cintia Ribeiro Veloso da Silva  
Coordenadora do curso de Licenciatura em Artes Visuais  
Portaria n. 1556/2025 Reitoria Unespar

1)